DECRETO N° 1397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suplementa verbas, aponta recursos e dá outras providências.

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal do município de Pontão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a SUPLEMENTAR VERBAS no orçamento do município de 2017 no valor de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** nos seguintes projetos/atividades:

0601 12 361 0082 1009 - EQUIPAMENTO EDUCAÇÃO
44905200000000 0020 (8660.6) EQUIPAMENTOS .....R$ 7.000,00

1101 28 843 0020 2076 - SETENCAS JUDICIAIS
33909100000000 0001 (33913.0) DECISOES JUDICIAIS .....R$ 7.000,00

1101 28 846 0020 2079 - ENC.SOCIAIS
33904700000000 0001 (34457.5) OBRIGACOES TRIBUTARIAS .....R$ 5.000,00

Art. 2º- Suplementação de verbas no valor de **R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)** a que se refere o Art. 1º será coberta Pela redução de verbas nos seguintes projetos/atividades:

0601 12 361 0082 2019 - TURNO INTEGRAL

31901300000000 0020 O 8915.0 OBRIGACOES PATRONAIS.....R$ 7.000,00

1101 28 843 0020 2077 - AMORT.DEB.PREVIDENCIARIO

46907100000000 0001 (33951.2) PRINCIPAL DA DIVIDA .....R$ 4.846,71

46917100000000 0001 (39278.2) PRINCIPAL DA DIVIDA .....R$ 7.068,94

1001 04 121 0020 2073 - SEC.PLANEJAMENTO

31909200000000 0001 (33025.6) DESPESAS DE EXERCICIO .....R$ 84,35

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração